

Comunicado

Informamos que a partir de 17/10/2025 os Cadastros Prévios (CPs) estão sendo emitidos automaticamente no momento do cadastramento da solicitação. Deste modo, este DFIES esclarece que as espécies serão analisadas juntamente com as documentações apresentadas nas solicitações de AI e AM. Caso a(s) espécie(s) selecionada(s) não seja(m) permitidas, o CP será cancelado juntamente com o requerimento ao qual estará vinculado e para continuidade da solicitação, novo CP deverá ser solicitado de acordo com a legislação vigente aplicada.